

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**INDICAÇÃO N.º 07/13**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, sejam envidados esforços visando **instalação de abrigos para espera de ônibus escolar na PR 438 (sentido Teixeira Soares / Ponta Grossa) nos seguintes locais: na entrada para a Limeira; na frente da propriedade do Sr. Eduardo Stanislavski; em frente da propriedade da Família Schenaider (próximo da entrada para a Paineira) e em frente da Igreja do Faxinalzinho.**

**Justificativa**

Todos os pontos acima citados são locais onde alunos esperam o ônibus escolar. Em alguns desses pontos já existiu abrigo feito de madeira, e devido ação do tempo ou de vândalos não existem mais.

É necessária a benfeitoria para que os alunos possam se abrigar do sol, da chuva, etc ...

Os abrigos irão servir também para os usuários do transporte coletivo.

Contando com o apoio dos demais pares na aprovação desta Indicação, espera-se sua execução por parte do Executivo Municipal.

Teixeira Soares, 27 de fevereiro de 2013.

Alvir Tomas